



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

Unidade Gestora: 090025 - JFRO

Assunto: Relatório de Gestão 2023 - Informações Contábeis

1. Trata-se das informações contábeis necessárias à composição do Relatório de Gestão de 2023, de competência da Setorial de Contabilidade da Seção Judiciária de Rondônia.

2. Desse modo, apresenta-se a seguir as seguintes informações:

2.1 Informações acerca do Setor de Contabilidade:

SETORIAL CONTÁBIL	
Setor (nome/sigla)	Setor de Contabilidade - SETCOB
Estrutura (vinculação)	Unidade vinculada ao Núcleo de Administração Financeira - NUCAF/SECAD
Principais competências (Regulamento de Serviços e demais tarefas agregadas a partir da reestruturação administrativa - Portaria SJRO Diref 8124400)	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar os registros contábeis da Unidade Gestora, observando a documentação pertinente;- Acompanhar e executar as atividades de encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela STN e orientações do Tribunal;- Emitir documentos de lançamentos contábeis de ajustes e regularizações no SIAFI;- Examinar os Relatórios Mensais de Almoxarifado (RMA) e de Bens Móveis (RMB), bem como os inventários;- Examinar e atualizar os registros referentes aos contratos e as garantias pertinentes;- Controlar o cadastramento de usuários do SIAFI e SIASG e registrar a conformidade de operadores;- Efetuar os ajustes contábeis solicitados pela DICOC;
Nome do contador (substituto)	Adailson Silva da Costa
Cargo	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Contadoria
Período de atuação do contador	A partir de 147.09.2018 (Portaria SJRO-Diref - 6812907)

2.2 Inconsistências contábeis consideradas relevantes ou irrelevantes:

IDENTIFICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES CONTÁBEIS				Providências Adotadas
Item	Código	Descrição	Meses	

Restrições contábeis consideradas relevantes incluídas na Declaração Anual do Contador	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Restrições contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador	640-Saldo contábil bens móveis não confere com RMB	Falta de entrada patrimonial de bens no Sicam. Saldo permaneceu em conta transitória (estoque interno)	out dez	Regularizada em nov Será regularizada por ocasião do recebimento definitivo do bem, conforme doc Sei 19755662, uma vez que o valor de R\$ 2.668,88 foi automaticamente inscrito em RPP em 02/01/24, impossibilitando a regularização.
	606-Saldo alongado/indevido contas transitórias do ativo circulante	Falta de baixa da conta 11381.13.00- Créditos a receber por cessão de áreas públicas por ocasião do recebimento da GRU	maio a dez	Incluir o processo no rol de análises mensais
	653 – Saldos alongados/indevidos contas de controle.	Falta de baixa da conta de controle de responsabilidade de diárias	mar abr mai nov	Foram emitidas as análises 17625598; 18006222; 18290884 e 19500325 e, as baixas foram realizadas. Exceto em relação ao mês de novembro.
	749-Demais Incoerências-VPD	Uso de conta de VPD incompatível com a natureza da despesa	jan a dez	Foram emitidas as Análises:17431030; 17612958; 17884402; 18077446; 18322292; 18509736; 19348098 e 19592352 e todas as inconsistências apontadas foram saneadas dentro do mês de competência.
Outras inconsistências contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

2.3 Motivo para permanência de inconsistências no encerramento do exercício e as providências que foram ou

serão tomadas:

RESTRIÇÕES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			
Restrição		Motivo para permanência	Providências
Código	Descrição		
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Obs: o motivo da permanência não é o fato que gerou a restrição, e sim o que motivou a não regularização da impropriedade.

2.4 Relação de processos analisados no decorrer de 2023:

Assunto	Processos
13º Salário	0000363-36.2023.4.01.8012
Férias a Pagar	0000354-74.2023.4.01.8012
Auxílio Alimentação	0003419-14.2022.4.01.8012
Garantias Contratuais	0000403-18.2023.4.01.8012
Contratos Administrativos	0000365-06.2023.4.01.8012
Concessão de Suprimento de Fundos	0000391-04.2023.4.01.8012
Estoque - RMA - Relatório Mensal de Almoxarifado	0000003-04.2023.4.01.8012
Bens Móveis - RMB - Relatório de Movimentação de Bens Móveis	0000004-86.2023.4.01.8012
Despesas Antecipadas	0000371-13.2023.4.01.8012
Crédito a Receber de servidores/ex	0000402-33.2023.4.01.8012
Multas Administrativas	0000374-65.2023.4.01.8012
Passivos Sem Cobertura Orçamentária_Pessoal	0000387-64.2023.4.01.8012
Passivos Sem Cobertura Orçamentária_Fornecedores	0000383-27.2023.4.01.8012
Despesas com Pessoal Requisitado	0000386-79.2023.4.01.8012
VPDs e Classificação Orçamentária	0000390-19.2023.4.01.8012
Recolhimentos por meio de GRU - Códigos: 18804-Multa Prevista no CPC e 18856 - STN-Outros Ressarcimentos	0015122-41.2023.4.01.8000
Usina Fotovoltaica-Registro e Baixa de Crédito Ativado na Fatura de Energia Elétrica	0000418-84.2023.4.01.8012
Atualização e Movimentação das Contas Vinculadas	0000389-34.2023.4.01.8012

Porto Velho/ RO, 18 de janeiro de 2024.

ADAILSON SILVA DA COSTA

Técnico Judiciário-Área Apoio Especializado-Contadoria



Documento assinado eletronicamente por **Adailson Silva da Costa, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 19/01/2024, às 10:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19825847** e o código CRC **8FCCF61D**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0000063-40.2024.4.01.8012

19825847v10